



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação em Conjunto n.º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente apresentar a seguinte indicação, solicitando que seja encaminhado expediente ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, seja criado o “Copão Rural”, voltado às comunidades do Assurini e região, incluindo Quatro Bocas, Babaquara, Travessão da Firma e Agrovila Sol Nascente.

#### JUSTIFICATIVA

A criação do **Copão Rural** representa uma iniciativa de grande relevância para a promoção da cidadania, do esporte e da integração social nas comunidades da zona rural de Altamira. Regiões como o Assurini, Quatro Bocas, Sol Nascente, Babaquara, Travessão da Firma e Agrovila Sol Nascente, muitas vezes esquecidas pelas políticas públicas de esporte e lazer, merecem atenção especial e oportunidades de participação em atividades que fortaleçam os laços comunitários e estimulem a juventude a se engajar em práticas saudáveis.

Através do Copão Rural, será possível fomentar o desenvolvimento esportivo nas áreas rurais, revelar talentos locais e proporcionar momentos de confraternização entre as comunidades. O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, capaz de ocupar positivamente o tempo livre dos jovens, afastando-os de situações de vulnerabilidade social, além de promover valores como cooperação, respeito, superação e trabalho em equipe.

Essa competição também servirá como espaço de valorização da cultura local, incentivando o orgulho das comunidades por suas identidades, histórias e tradições. Com o apoio do poder público, o Copão Rural poderá se tornar uma referência anual no calendário esportivo do município, promovendo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

desenvolvimento humano, inclusão e reconhecimento das zonas rurais como parte fundamental do território altamirense.

Câmara Municipal de Altamira, 28 de maio de 2025

**VICTOR DA FOCCUS**

Vereador PSB



**ENFERMEIRO JAIME**

Vereador - PP



**ENFERMEIRA WILHA**

2ª Secretária da Mesa Diretora – CMA

